

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 14 DE SETEMBRO DE 2015 • 894 • 05 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 738/2015

Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Lei nº 2.839/2014, resolve:

Art. 1º REGULAMENTAR a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;

II – Coordenar e executar a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:  
a) interlocução permanente entre o COMSEA e os órgãos de execução;  
b) acompanhamento das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

III – Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da Segurança Alimentar e Nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;

IV – Definir, ouvido o COMSEA, os critérios e procedimentos de participação no SISAN;

V – Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 2º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá solicitar informações de qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A CAISAN será integrada pelos representantes governamentais do COMSEA, nos termos do artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 465/2014, de 28 de julho de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 739/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – NOMEAR MARIANA PEREIRA, portadora da CI/RG nº 38.172.596-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 075.622.269-97, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, simbologia CC4, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de setembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 740/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARINEZ KRELLING, portadora do CPF/MF nº 337.294.419-49 e CI/RG nº 1.378.702-6, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, simbologia CC4, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de setembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 966/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 305  
ELISABETE HORNES DA SILVA 16586-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 967/2015

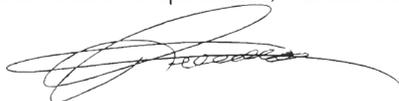
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 308  
SARA MEIRI MATOSKI 13617-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 968/2015**

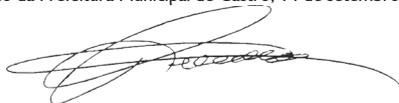
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 306  
CRISTIAN BARBOSA PEREIRA DE AGOSTINHO 15016-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 969/2015**

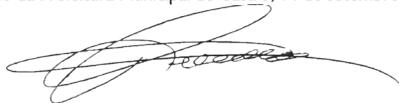
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S5 101  
SALEM DE CASSIA DECKIJ KACHINSKI 488011-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 152/2015**

AUTO MECÂNICA MOERS LTDA – CNPJ 81.743.668/0001-20

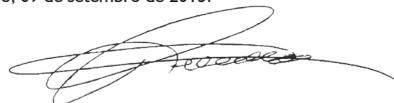
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	DETENTORA
01	PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU GENUÍNAS (TABELA AUDATEX)	25%	MEC MOERS
02	PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO ORIGINAIS (TABELA AUDATEX)	35%	MEC MOERS
03	SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ESTÉTICA DOS VEÍCULOS PESADOS À DIESEL.	10%	MEC MOERS

**VALOR TOTAL:** R\$ 882.000,00(OTOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

**PRAZO:** O prazo para prestação dos serviços será conforme solicitação das secretarias e imediato ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 09 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

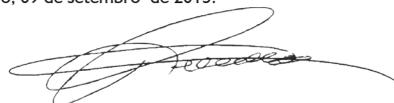
**TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO BARRACÃO DO CENTRO DO IDOSO E ACADEMIA DE SAÚDE – SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
APARECIDO ENDALÉCIO DONHA ARTERO - ME	95.420.949/0001-57	38.791,77
TOTAL		38.791,77

Castro, 09 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2015**

**REF. TP 035/15**

**DATA DO CONTRATO:** 09 DE SETEMBRO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 95.420.949/0001-57, com endereço na Rua Major Otávio Novaes, 351, Centro, CEP - 84165-230, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.703.524-9 e CPF nº 035.805.279.32

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO BARRACÃO DO CENTRO DO IDOSO E ACADEMIA DE SAÚDE – SMS.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 38.791,77 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução da obra será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO  
APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO - ME  
CONTRATADA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

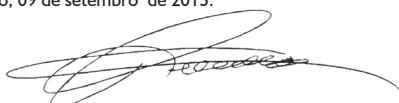
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA REFORMA EM GRADIL NO CENTRO DA JUVENTUDE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS NAS JANELAS DA UNIDADE DE SAÚDE DO GUARAREMA – RECURSOS: LIVRES E ATENÇÃO BÁSICA – SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO - ME	95.420.949/0001-57	4.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.880,00</b>

Castro, 09 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2015**

**REF. PP 155/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 09 DE SETEMBRO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 95.420.949/0001-57, com endereço na Rua Major Otávio Novaes, 351, Centro, CEP - 84165-230, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.703.524-9 e CPF nº 035.805.279.32

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA REFORMA EM GRADIL NO CENTRO DA JUVENTUDE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS NAS JANELAS DA UNIDADE DE SAÚDE DO GUARAREMA – RECURSOS: LIVRES E ATENÇÃO BÁSICA – SMS.

**VALOR:** Pela entrega e prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), condições esta da 1ª colocada.

**EXECUÇÃO:** O prazo para entrega e prestação dos serviços será de até 15 (quinze) dias a partir do envio da Nota de Empenho via Email.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO  
APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO - ME  
CONTRATADO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/15**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA O HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM – RECURSOS: LIVRES - SMS

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
ECONÔMICA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA-ME ITEM: 001.	72.544.711/0001-38	19.590,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>19.590,00</b>

Castro, 09 de setembro de 2015



**REINALDO CARDOSO  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2015**

**REF. TP 031/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 09 DE SETEMBRO DE 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 14 DE SETEMBRO DE 2015 - 894

COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** ECONÔMICA ENG. E OBRAS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 72.544.711/0001-38, com endereço na Rua Gastão Poplade, 269, Parolin, CEP – 80220-160, Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. Diogo Antonio Marins Capraro Junior, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 3.673.523-6 SESP/PR e CPF nº 595.489.249-00, residente e domiciliado à Rua Padre Francisco João Azevedo, 584, Jardim Botânico, CEP 80210-160 – Curitiba – Pr.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA O HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM – RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, da seguinte forma:  
a) A CONTRATADA deverá fornecer as plotagens, sendo entregue ao CONTRATANTE após a aprovação dos projetos, 01 (uma) cópia carimbada e aprovada pelo respectivo órgão competente, e 01 (uma) cópia dos arquivos eletrônicos de todo o serviço.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do CONTRATO é de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR**  
ECONÔMICA ENG. E OBRAS LTDA-ME  
CONTRATADA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/15

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ESTÉTICA DOS VEÍCULOS PESADOS À DIESEL DA FROTA MUNICIPAL E DO CORPO DE BOMBEIROS – SMIL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR
AUTO MECÂNICA MOERS LTDA ITENS: 001,002,003.	81.743.668/0001-20	882.000,00
	VALOR TOTAL	882.000,00

Castro, 09 de setembro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO - AGENTE DE ENDEMIAS



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

## Prefeitura Municipal de Castro/PR

Teste Seletivo nº 001/2015/SMS – Agentes de Combate às Endemias

Edital nº 04 – Gabarito

- 1 – B
- 2 – C
- 3 – B
- 4 – A
- 5 – D
- 6 – C
- 7 – D
- 8 – B
- 9 – C
- 10 – A
- 11 – A
- 12 – D
- 13 – D
- 14 – B
- 15 – B
- 16 – D
- 17 – D
- 18 – A
- 19 – A
- 20 – C
- 21 – A
- 22 – A
- 23 – C
- 24 – A
- 25 – C

Rua Francisco de Assis de Andrade, 47 Vila Rio Branco Castro Paraná 84.172-400 tel (042) 3906 2200 fax (042) 3906 2226

CNPJ 09.267.430/0001-49 site [www.castro.pr.gov.br](http://www.castro.pr.gov.br) e-mail [saúde@castro.pr.gov.br](mailto:saúde@castro.pr.gov.br)